

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (MPC/SC)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR DE CONTAS

Justificativas de alteração do gabarito de itens
(com base no caderno de prova modelo disponível no *site* do Cebraspe)

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
42	E	C	Deferido com alteração
De fato, será inconstitucional emenda à Constituição com o objetivo de extinguir tribunal de contas estadual.			
67	C	E	Deferido com alteração
A DRU, segundo julgado do STF, não tem afetado a repartição das receitas tributárias com os entes federados.			
71	C	-	Deferido com anulação
Por haver item de outro certame com cobrança idêntica, configura-se plágio, o que acaba por ferir os princípios de isonomia previstos no edital.			
78	C	E	Deferido com alteração
A impositividade do orçamento público não é um princípio, mas sim um atributo decorrente de uma norma agora positivada.			
89	C	-	Deferido com anulação
Por haver divergência de informações em sites oficiais a respeito da efetiva data de entrada do Brasil no Gafi como membro efetivo e observador, prejudicou-se o julgamento objetivo do item.			
105	C	-	Deferido com anulação
Após deflagrada a ação, a decisão de atipicidade da conduta importa solução de mérito.			
113	C	-	Deferido com anulação
O uso do termo “amparados” prejudicou o julgamento objetivo do item.			
152	C	-	Deferido com anulação
A redação não menciona se o acusado compareceu ou constituiu advogado, requisitos que, uma vez presentes, afastariam a suspensão do processo e do prazo prescricional.			
167	C	-	Deferido com anulação
Não se trata de oficialidade ou política do idioma, mas sim da cultura linguística ou cuidado linguístico, erro conceitual que acabou por prejudicar o julgamento do item.			
177	C	-	Deferido com anulação
As informações contidas no item, da forma como foram dispostas, prejudicaram seu julgamento objetivo.			